



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQ. Nº 1033/2023.

Proposta de criação de Comissões Especiais de Representação.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é outorgada pelo artigo 46 e parágrafos do Regimento Interno (Resolução nº 072/2006), **propõe** ao plenário que sejam constituídas **02 (duas) Comissões Especiais de Representação, composta de 03 (três) Vereadores cada**, com as seguintes finalidades:

1. **Comissão Especial** destinada a representar a Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES junto aos **Deputados Federais** do Estado do Espírito Santo, com assento à Câmara Federal, em Brasília-DF, nos dias **29, 30 e 31 de maio de 2023 e 01 de junho de 2023**, objetivando a viabilização de emendas na modalidade transferência especial, orçamento da União de 2023, bem como o acompanhamento das demais proposições apresentadas ao Orçamento da União de 2023, focando na liberação de recursos e benfeitorias solicitadas em prol do Município de Conceição do Castelo-ES e da população em geral.

2. **Comissão Especial** destinada a representar a Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES junto aos **Senadores da Republica** do Estado do Espírito Santo, com assento no Senado Federal, em Brasília-DF e aos **Ministérios, Autarquias e outros Órgãos Federais**, nos dias **29, 30 e 31 de maio de 2023 e 01 de junho de 2023**, objetivando a viabilização de emendas na modalidade transferência especial, orçamento da União de 2023, bem como o acompanhamento das demais proposições apresentadas ao Orçamento da União de 2023, focando na liberação de recursos e benfeitorias solicitadas em prol do Município de Conceição do Castelo-ES e da população em geral.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201


As **Comissões Especiais de Representação** acima citadas, com base no inciso XVI, do art. 33, do Regimento Interno (Resolução nº 072/2006), poderão solicitar a colaboração de servidores da Câmara Municipal para auxiliar na realização de seus trabalhos.

As **Comissões Especiais de Representação** acima citadas, na primeira sessão ordinária a ser realizada após a viagem, relatarão no plenário da Câmara Municipal as atividades desenvolvidas nos dias em que permaneceram em Brasília-DF.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 15 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**  
Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**MARIO CARLOS AMBROSIM**  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA PINTO**  
2º Secretário

**Processo:** 8911/2023

**Tipo:** Requerimento: 9/2023

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 16/05/2023 10:31:22

**Procedência:** Mesa Diretora

**Assunto:** Proposta de criação de Comissões Especiais de Representação.





[Home](#) > [Comunicados e Cronogramas](#) > [Cronogramas de Emendas Parlamentares](#) > [Cronograma Emendas Individuais RP6 - Transferências Especiais](#) > **COMUNICADO Nº 13/2023 – Cronograma para execução das emendas individuais RP6 na modalidade transferência especial - Orçamento 2023 - 1º ciclo**

# COMUNICADO Nº 13/2023 – Cronograma para execução das emendas individuais RP6 na modalidade transferência especial - Orçamento 2023 - 1º ciclo

Em atenção ao disposto no art. 80 da Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023), a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos divulga o cronograma para execução das emendas individuais 2023, na modalidade transferências especiais, no Transferegov.br



Publicado em 05/05/2023 17h57 Atualizado em 05/05/2023 18h01

Compartilhe:



**E**m atenção ao disposto no art. 80 da Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023), a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos divulga o cronograma para execução das emendas individuais 2023, na modalidade transferências especiais, no Transferegov.br.

## CRONOGRAMA

### CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	Prazos
Divulgação dos beneficiários no Transferegov.br.	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Até 30/05/2023
Aceite, indicação de banco e agência, indicação do programa e da ação orçamentária que os recursos serão executados.	Estado ou Município	Até 05/06/2023
Consolidação e publicação dos impedimentos de ordem técnica.	Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e	Até 06/06/2023



1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5  
 Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 32003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## Observações Gerais

- 1) Em atenção ao disposto no § 11 do art. 166 da Constituição Federal e considerando o caráter obrigatório de execução das emendas individuais, o regime de execução estabelecido nestes cronogramas tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas individuais, independentemente de autoria.
- 2) O cronograma acima se aplica para todas as emendas individuais na modalidade de transferências especiais, exercício 2023, executadas no Transferegov.br.
- 3) A data limite para o registro dos impedimentos de ordem técnica no SIOP será até 06/06/2023.
- 4) Nos casos em que não foi identificado impedimento de ordem técnica, o MGI dará continuidade ao fluxo normal dos trâmites processuais com vistas à liberação dos recursos em consonância com a disponibilidade financeira, observadas as vedações de liberação de recursos durante o período pré-eleitoral.
- 5) Este cronograma não se aplica às transferências com finalidade definida, cujos prazos foram definidos em cronograma próprio, por intermédio do Comunicado nº 10/2023 que retificou o Comunicado nº 07/2023, que alterou o Comunicado nº 04/2023, publicado no portal do Transferegov.br.
- 6) São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo de outras devidamente identificadas na Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR nº 1, de 3 de março de 2023:



I - omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda no SIOP;

II - inobservância da destinação mínima obrigatória de setenta por cento da quota para investimentos e inversões financeiras na distribuição das emendas entre os beneficiários, por autor;

III - não indicação de instituição financeira para recebimento e movimentação de recursos de transferências especiais pelo ente federado beneficiário no Transferegov.br;

IV - não indicação da área da política pública e da programação orçamentária constante da lei orçamentária do ente beneficiado na qual o recurso será aplicado; e

V - outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

Brasília, 05 de maio de 2023

Departamento de Transferências de União  
Secretaria de Gestão e Inovação  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Compartilhe:   



1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP